



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS

**Ata da ordem dos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2006.**

**– Brasília-DF –**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS

**Local:** Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, sala 108. Brasília-DF.

**Data:** 31 de janeiro de 2006.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e seis, teve início a Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, sob a Presidência da Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, Representante Titular do MDS e Presidente do CNAS, e com a presença dos seguintes membros: Simone Aparecida Albuquerque, Representante Suplente do MDS; Tânia Mara Eller da Cruz, Representante Titular do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, MPOG; Elias Sampaio Freire, Representante do MPS; José Adelar Cuty da Silva, Representante Titular do MTE; Cézar João Cim, Representante Suplente dos Estados; Margarete Cutrim Vieira, Representante Titular dos Municípios; Antônio Celso Pasquini, Representante Titular União Social Camiliana; Misael Lima Barreto, Representante Suplente da Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; Pascoal Marracini Representante Titular da Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer – ABIFCC; Rosângela Dias Oliveira da Paz, Representante Suplente do Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais – PÓLIS; Dalila Maria Pedrini, Representante Titular da Cáritas Brasileira e vice-presidente do CNAS; Sílvio Iung, Representante Suplente da Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura; Carlos Ajur Cardoso Costa, Representante Titular da Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos – FEBEC; Maria de Fátima Rodrigues Carvalho, Representante Suplente da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – ONDEF - Associação dos Deficientes Físicos do estado de Goiás; Euclides Da Silva Machado, Representante Titular da Obra Social Santa Izabel; Ademar de Oliveira Marques, Representante Suplente do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Vânia Lucia Ferreira Leite, Representante Titular da Pastoral da Criança; Marcos Antônio Gonçalves, Representante Suplente da Federação Brasileira de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FEBIEX; Carlos Rogério de C. Nunes, Representante da CUT; Maria Aparecida Medrado, Representante Suplente da Associação Nacional dos Sindicatos da Social Democrata; João Paulo Ribeiro, Representante Titular da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras; e Antonio Ferreira Neves, Representante Suplente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas – FENACON, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A senhora Presidente, após cumprimentar todos os presentes, deu início aos trabalhos solicitando a manifestação da senhora

Secretária Executiva do CNAS, Cláudia Teresa Saboia, para verificação de quorum e ainda para proferir relato das ausências justificadas dos Conselheiros Nacionais. Verificada a existência de quorum, a senhora Secretária Executiva passou a informar as justificativas de ausência dos Conselheiros durante esta Sessão Plenária, a saber: *Conselheira Maria Aparecida Medrado enviou e-mail justificando sua ausência durante os últimos três meses do ano de 2005, em virtude de problemas familiares, e na V Conferência Nacional de Assistência Social em razão de ter-se submetido a duas cirurgias. A Conselheira Lygia Leite, nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro. O Conselheiro Marcelo da Silva Freitas, nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro, em razão de gozo de férias durante o período acima mencionado. Conselheiro Antônio Gilberto da Silva, na V Conferência Nacional de Assistência Social, por problemas de saúde. O Conselheiro José Manoel Pires Alves, no dia 31 de janeiro, por estar viajando. Conselheiro Marcelo Garcia, no dia 31 de janeiro e 1º de fevereiro, em razão de compromissos assumidos junto à Prefeitura do Rio de Janeiro. A Conselheira Natália Duarte informou que irá se atrasar no período da tarde do dia 31 de janeiro por motivo de compromissos assumidos no Ministério da Educação, mas ela nos informou que não poderá estar aqui porque o compromisso no MEC se estenderá pela tarde inteira.* Nada mais havendo a informar, a senhora Presidente submeteu à apreciação do Plenário do CNAS a Ata da Centésima Trigésima Primeira Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social. Não havendo qualquer manifestação em contrário, a supracitada Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente submeteu à apreciação do Pleno a pauta da Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, previamente publicada. O Conselheiro Ademar Marques sugeriu que fosse inserida na pauta a discussão acerca do processo eleitoral da Sociedade Civil, bem como uma avaliação da V Conferência Nacional de Assistência Social. A Presidência acatou a sugestão de inserção proposta pelo Conselheiro. A senhora Presidente franqueou a palavra aos membros do Plenário para que estes proferissem suas avaliações e considerações acerca da V Conferência Nacional de Assistência Social. O Conselheiro José Adelar Cuty da Silva enfatizou seu descontentamento com a participação do “facilitador” durante a Plenária da supracitada Conferência, por considerar ele assumiu atribuições dos coordenadores. Sugeriu que para as próximas conferências o Regimento Interno trate mais objetivamente deste tópico, inclusive com a atribuição da Plenária de eleger um dos coordenadores. O Conselheiro fez ainda registrar crítica quanto à participação dos Delegados Federais, salientando que estes deveriam ser representantes de outros Ministérios ou Secretarias do Governo Federal que tenham atuação intersetorial com a área da Assistência Social. Em seguida, o Conselheiro Misael Lima Barreto salientou a organização do evento e boa condução dos trabalhos. Ponderou ainda sobre a necessidade de se pensar melhor acerca da distribuição dos estandes para um próximo evento, visando a melhor utilização do espaço pelos expositores. O Conselheiro João Paulo Ribeiro fez registrar seus

cumprimentos à equipe da Comissão Organizadora da V Conferência Nacional de Assistência Social pelo trabalho realizado, enfatizando o sucesso da mesma na conquista de seu objetivo principal. Colocou ainda que a apresentação formal dos Conselheiros Nacionais ao Plenário da Conferência poderia ter sido feita quando da presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. Manifestou seu descontentamento quando da verificação de não participação dos convidados à Conferência. Ponderou ainda sobre a inexpressiva presença de representantes do Governo Federal durante o certame. Por fim, informou sobre solicitação feita ao senhor Osvaldo Russo de Azevedo acerca do encaminhamento de uma Nota aos Conselheiros Federais do CNAS para se fazerem presentes no Congresso Nacional, para que estes possam se manifestar quanto à aprovação do PETI por aquela Casa. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque, após cumprimentar os presentes, iniciou sua avaliação salientando o desafio que o CNAS se colocou durante a organização e realização da V Conferência Nacional de Assistência Social. Salientou ainda o entrosamento de todos os envolvidos na concretização da mesma. Congratulou ainda à Comissão Organização da Conferência pela distinção e unidade na condução de todo o processo. Em seguida, o Conselheiro Carlos Ajur Cardoso Costa, após cumprimentar os presentes, congratulou a equipe da Comissão Organização da V Conferência pela maneira como conduziu seus trabalhos. Em seguida, a Conselheira Rosângela Paz colocou que a supracitada Conferência propiciou um avanço importante na discussão do Plano Decenal para a Assistência Social. Fez também registrar seus cumprimentos aos membros da Comissão Organizadora, bem como ao bom desempenho da relatoria. Enfatizou ainda a importância das Oficinas de Trabalho que aconteceram durante o evento. Colocou também que as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho, e referendadas em Plenário, apresentam questões de curto e médio prazo, marcando a urgência de medidas na área da Assistência Social. Ponderou ainda sobre a possibilidade de que a Comissão de Política do CNAS aprecie tais propostas e deliberações e tragam ao conhecimento do Plenário do Conselho. O Conselheiro Ademar Marques reiterou os comentários acima registrados, corroborando com os mesmos. Ponderou ainda sobre a necessidade de que o CNAS oriente estados e municípios acerca da Política Nacional de Assistência Social para uma efetivação mais profícua da mesma. Salientou ainda a importância da realização das Oficinas de Trabalho durante a Conferência, bem como a importância do conteúdo ali obtido para qualificação e capacitação. Quanto à questão da participação de um “facilitador” durante as discussões Plenárias, o Conselheiro ponderou que houve colaboração entre os membros da Mesa e este, tendo sido sua participação bem aproveitada durante os debates. Por fim, destacou a participação do CONGEMAS e FONSEAS no alcance dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social. Em seguida, a senhora Presidente manifestou-se salientando a unidade dos Conselheiros durante os trabalhos da V Conferência Nacional de Assistência Social, bem como a integração de todos os servidores do CNAS no trato com as

dificuldades encontradas no decurso do evento. Cumprimentou a equipe da Comissão Organizadora pelo cumprimento de suas atribuições. Por fim, informou aos membros do Conselho sobre a repercussão da V Conferência em diversas instâncias de Governo e Sociedade Civil. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves ressaltou a importância com que foram tratados temas relativos à recente aprovação da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, o que demonstra o compromisso do Órgão Gestor em dar conta à Sociedade Civil de suas ações. Entretanto, enfatizou que é preciso conferir maiores informações às Entidades de Assistência Social acerca de tais legislações. Ponderou ainda sobre a impropriedade apresentada pela professora Aldaíza Sposati quando da demonstração de conteúdos relativos ao estado de São Paulo. Por fim, colocou que o trabalho do CNAS está se iniciando com os subsídios advindos da V Conferência e ainda fez registrar seus cumprimentos aos membros da Comissão Organizadora. A Conselheira Dalila Maria Pedrini enfatizou a importância da participação e integração de estados e municípios para com a V Conferência Nacional de Assistência Social. Ponderou ainda sobre a fragilidade dos dados apresentados nas fotografias regionais, salientando que estes requerem maior acuro e aferição. Fez ainda registro do baixo número de Delegados presentes à Conferência, enfatizando que tal ato demonstra descaso com a efetivação Política Nacional de Assistência Social. Registrou ainda a ausência dos Conselhos Setoriais, os quais, segundo a Conselheira, poderiam ter enriquecido e contribuído em muito com o debate. Por fim, colocou que o início dos trabalhos se dará com o término da Conferência, após a sistematização de todo o conteúdo ali adquirido e discutido. O Conselheiro Cezar João Cim, após cumprimentar os presentes, reiterou as observações outrora feitas quanto à avaliação da V Conferência Nacional de Assistência Social. O Conselheiro Antônio Celso Pasquini, ao tempo que cumprimentou os presentes, registrou seus agradecimentos pela oportunidade que lhe fora conferida de participação durante à Conferência. Fez ainda menção ao esforço da Comissão Organizadora, conjuntamente com os servidores do CNAS, dando conta de toda coordenação do evento. Colocou ainda sobre a interação entre os Conselheiros Nacionais durante a elaboração da supracitada Conferência quando de suas participações nas Conferências Estaduais e Municipais de Assistência Social. Por fim, manifestou sua insatisfação quanto à forma deslegante como fora tratado o estado de São Paulo na fotografia apresentada pela professora Aldaíza Sposati. Em seguida, a Conselheira Tânia Mara Eller da Cruz, registrando seus cumprimentos aos presentes, colocou sua satisfação em ter participado dos trabalhos da V Conferência Nacional de Assistência Social. Salientou ainda que a condução das Plenárias foi bastante proveitosa. Por fim, reiterou a importância de que o CNAS trabalhe as questões apontadas durante a Conferência. O Conselheiro João Paulo Ribeiro, em tempo, fez registrar seus cumprimentos à Conselheira Luciana de Barros Jaccoud pela sua atuação quando da elaboração dos temas a serem debatidos nas Oficinas de Trabalho. Sugeriu ainda que fosse incluída na pauta da próxima Sessão Plenária do CNAS uma

discussão acerca de questões atinentes às comunidades indígenas e quilombolas, tendo como base os subsídios advindos da Conferência. O Conselheiro Ademar Marques tratou ainda da Programação Cultural apresentada nos intervalos dos trabalhos da Conferência. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou à Presidência que fosse apresentado um demonstrativo financeiro das despesas relativas à realização do evento. A Conselheira Simone Albuquerque sugeriu ainda que o CNAS enviasse uma correspondência de agradecimento a todos os participantes que se fizeram presentes durante a V Conferência. A Presidência, acatando as sugestões acima registradas, informou que os anais da V Conferência Nacional de Assistência Social estarão prontos até o mês de março do presente ano. Por fim, informou que todas as informações referentes à realização do evento serão apresentadas durante os informes. A Conselheira Dalila Pedrini sugeriu ainda que a Secretaria Executiva do CNAS organizasse e apresentasse aos membros do Conselho documento contendo avaliações enviadas pelos participantes da Conferência. Nada mais havendo a tratar sobre este tema, a senhora Presidente passou ao próximo ponto de pauta. **Discussão sobre a eleição da Sociedade Civil.** Solicitando, para tanto, manifestação do Conselheiro Sílvio Iung, que passou a proferir o seguinte informe: *A Sociedade Civil, composta pelo Conselheiro Carlos Rogério; Maria Aparecida; Gilberto; Pascoal; Rosângela; Dalila; Misael; Silvio; Euclides; Antonino; Marcos; Carlos Ajur e Maria de Fátima. Bom, o ponto de pauta foi o processo eleitoral e nós recebemos, eu acho que os conselheiros governamentais também, um conjunto de documentos que compõe aquilo que se poderia dizer ser a legislação sobre o processo eleitoral da Sociedade Civil. Foi feita a leitura do Decreto 5.003, de 04 de março de 2004, e a Resolução 031, que foi emitida pelo Conselho e a convocação para a última eleição. E uma Resolução que altera alguns itens da 031, que é a Resolução 032. Com base nessa discussão, houve algumas discussões preliminares sobre o teor da Resolução, mas acabamos que, em função daquilo que alterou nos dois últimos anos, ou seja, os avanços que vêm junto com a Política Nacional de Assistência Social, com os parâmetros de regulamentação do artigo 3º, da Resolução 191, e com as discussões do GT de Usuários, esse conjunto não interferiria no atual Decreto. Portanto, é sugestão deste Grupo reunido pela manhã de que o Decreto 5.003 não precisaria sofrer alteração, ou seja, o mesmo Decreto valeria para a próxima eleição.* Em seguida, o Conselheiro apresentou o calendário para a eleição da Sociedade Civil, a saber: *de 1º a 30 de março, e depois corre um prazo de recursos de avaliações. Então, seria até 07 de abril o prazo para julgamento das habilitações; 10 de abril a publicação no Diário Oficial; 11 a 14 o prazo para recursos sobre habilitação; 17 a 19 para julgamento dos recursos e no dia 20 a publicação final daquelas Entidades que entrariam como habilitadas para eleitoras e candidatas.* Colocou ainda que foram discutidas alterações a serem feitas na Resolução 031, por força do calendário ora proposto. Informou ainda que o artigo 2º não fora discutido durante a Reunião, cujo texto segue: *“Poderão participar do processo eleitoral na condição de eleitoras e ou candidatas Entidades dos representantes dos usuários ou de*

*Organizações de usuários, as Entidades e Organizações de Assistência Social e dos trabalhadores da área de Assistência Social, que atuem em âmbito nacional*”. “Parágrafo 2º: *Serão consideradas de âmbito nacional as Entidades ou Organizações que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, direta ou indiretamente, em pelo menos duas regiões geográficas do país e cinco unidades federadas*”. Colocou também que há divergências quanto à exigência em termos quantitativos. Quanto ao artigo 5º, informou que falta definição acerca do que seria necessário para Entidades, Trabalhadores ou Usuários comprovarem a sua habilitação. Em relação ao artigo 9º, que versa acerca da composição da Mesa, o Conselheiro informou que tal item carece de definição, bem como o artigo 10 da supracitada Resolução. Informou também que foi amplamente discutida a participação dos Usuários e Trabalhadores na eleição, uma vez que há que se considerar aqueles que não cumpram as formalidades que a Resolução anterior previa. Informou que foi sugerido ao Coordenador do Grupo de Trabalho de Usuários e Trabalhadores para priorizarem as discussões acerca dos encaminhamentos existentes sobre o tema. Salientou ainda que a Resolução deve resguardar os interesses dos Trabalhadores e Usuários. Informou ainda que houve um pedido da Sociedade Civil que se averiguasse como se dá o processo de participação de Usuários no Conselho Nacional da Saúde, visando orientar o CNAS em seu processo eleitoral. Salientou também que a Sociedade Civil solicitou que houvesse uma divisão dos Grupos de Trabalho de Usuários e Trabalhadores, visando maior acuidade em suas discussões. Por fim, informou que fora sugerida a inserção do tema Usuários e Trabalhadores na pauta da próxima Reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS. A senhora Presidente franqueou a palavra aos membros do Plenário. O Conselheiro Ademar Marques sugeriu que o texto dos artigos 10 e 11 fosse juntado em única redação. O Conselheiro Elias Sampaio ponderou acerca da composição da Comissão de Habilitação e a Junta Eleitoral, salientando que deve haver paridade quanto ao número de membros que as compõem. O Conselheiro Carlos Rogério Nunes fez registrar sua posição em contrário à divisão dos Grupos de Trabalho. O Conselheiro Carlos Ajur Cardoso sugeriu que à Presidência abrisse o processo de votação para deliberação acerca da concordância por parte do Plenário quanto a não alteração do Decreto 5.003/2004, bem como sobre a concordância com o calendário outrora apresentado pelo Conselheiro Sílvio Iung. Acatada a sugestão ora apresentada, a senhora Presidente indagou ao Plenário se havia concordância pela manutenção do Decreto em questão, bem como com o supracitado calendário, com a definição da realização da eleição para o dia 25 de abril do corrente ano. O Conselheiro Carlos Ajur Cardoso solicitou à Secretária Executiva do CNAS o envio da Minuta do Edital para ser apreciado na próxima Reunião da Sociedade Civil, a realizar-se no dia 14 de abril. Não havendo nenhuma manifestação em contrário à proposta de encaminhamento ora feita, esta foi aprovada por unanimidade. Quanto à questão da composição da Comissão de Habilitação e a Junta Eleitoral, corroborando com a manifestação do Conselheiro Elias Sampaio, o Conselheiro

Misael Lima Barreto ponderou sobre a redação do parágrafo único, artigo 7º, da supracitada Resolução, destacando o seguinte: “*A responsabilidade pelos resultados do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil do CNAS é das pessoas, Entidades e Organizações que desse processo tomam parte*”. O Conselheiro Carlos Ajur Cardoso salientou a importância de definir as funções dos Grupos de Trabalho, com vistas a evitar conflitos durante o processo eleitoral. O Conselheiro Misael Lima Barreto ponderou que tais Entidades terão que responder pelas responsabilidades e resultados do processo da escolha dos representantes da Sociedade Civil. O Conselheiro Ademar Marques colocou que cabe ao CNAS a responsabilidade pelo processo, Resoluções, definição de regras e critérios. A Conselheira Simone Albuquerque salientou que os Usuários não podem ficar alijados do processo de construção de sua participação. Sugeriu ainda que o Grupo de Trabalho apresentasse na próxima Sessão Plenária do Conselho uma proposta concreta do que são os Usuários e Trabalhadores para participar do processo eleitoral. A senhora Presidente indagou do Plenário se havia concordância quanto à divisão dos Grupos de Trabalho. O Conselheiro Carlos Rogério Nunes absteve-se de votar. Tendo, portanto, a proposta foi aprovada com uma abstenção. A Presidência informou a composição dos Grupos, a saber: Grupo de Trabalho da Resolução: Conselheiro Carlos Ajur Cardoso Costa; Conselheiro Misael Lima Barreto; Conselheiro Euclides da Silva Machado; Conselheiro João Paulo Ribeiro e Conselheiro Sílvio Iung. Grupo de Trabalho dos Trabalhadores: Conselheiro Carlos Rogério Nunes; Conselheiro Antonino Ferreira Neves; Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro e Conselheiro José Adelar Cuty da Silva. Grupo de Trabalho de Usuários: Conselheiro Ademar de Oliveira Marques; Simone Aparecida Albuquerque; Marcos Antônio Gonçalves e Natália de Souza Duarte. Nada mais havendo a tratar sobre o tema e, tendo a composição dos Grupos de Trabalho aprovada por unanimidade, a senhora Presidente fez ainda registrar a entrega do Certificado aos Conselheiros: Pascoal Marracini; Cezar João Cim e à Conselheira Tânia Mara Eller da Cruz. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta do dia, a Presidente Márcia Maria Biondi Pinheiro agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião do dia trinta e um de janeiro de dois mil e seis. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, teve reinício a Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, sob a Presidência da senhora Márcia Maria Biondi Pinheiro, Representante Titular do MDS e Presidente do CNAS, e com a presença dos seguintes membros: ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES (2º Suplente – Representante dos Usuários ou de Organização de Usuários - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR); CARLOS AJUR CARDOSO COSTA (1º Titular – Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários - Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos – FEBEC -); CEZAR JOÃO CIM (Suplente – Representante dos Estados – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Santa Catarina); ELIAS SAMPAIO FREIRE (Titular – Representante do

Ministério da Previdência Social – MPS); EUCLIDES DA SILVA MACHADO (2º Titular – Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários - Obra Social Santa Isabel); JOÃO PAULO RIBEIRO (3º Titular – Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social – Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA); JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA (Titular – Representante do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE); MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES (3º Suplente – Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários - Federação Brasileira da Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FEBIEX); MISAEL LIMA BARRETO (1º Suplente – Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social - Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social); PASCOAL MARRACINI (Titular – Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social – Associação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer); SILVIO IUNG – (3º Suplente – Representante da Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura); DALILA MARIA PEDRINI (3º Titular – Representante da Cáritas Brasileira e Vice-Presidente Do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS); MARGARETE CUTRIM VIEIRA (Titular – Representante dos Municípios – Fundação Municipal da Criança e Assistência Social - FUMCAS); MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO (1º Suplente – Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários – Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – ONEDEF/Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás); ROSANGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ (Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social – PÓLIS – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais); VÂNIA LUCIA FERREIRA LEITE (3º Titular - Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários - Pastoral da Criança); conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente, senhora Márcia Maria Biondi Pinheiro, deu início à reunião registrando a visita do Ex-Conselheiro Eugenio Guilherme Hímen, o qual foi homenageado com um certificado. Registrou também o natalício da Conselheira Aparecida Medrado e do Conselheiro José Manoel. Em seguida passou a palavra ao senhor LUIZ FERNANDO CAMARGO do Ministério do Esporte. De posse da palavra o senhor LUIZ FERNANDO CAMARGO, Coordenador da Comissão de Mobilização da Segunda Conferência Nacional do Esporte, dirigiu-se ao Conselho, convidando os Conselheiros e as entidades que representam, a participarem das etapas Municipais, Regionais, Estaduais e Nacional da Conferência. Depois do convite fez um breve relato dos temas a serem abordados na Conferência, bem como do público a que se pretende atingir com recursos da área do esporte e que ainda estão aleijados do processo de divisão desse bolo. A Presidente agradeceu ao convite afirmando que o objeto do CNAS também é a integração do Conselho com as demais políticas públicas, como a apresentada pelo Ministério do Esporte. A Conselheira Rosangela Dias Oliveira da Paz sugeriu a designação de um representante do CNAS para acompanhar a Conferência Nacional. Em seguida a Presidente abriu para os informes,

comunicando mais uma publicação da NOB/SUAS, desta feita pelo Senador Flávio Arns, o qual também publicara um boletim informativo com notícias da regulamentação do artigo 3º, além das principais deliberações da Conferência Nacional de Assistência Social. Após a conferência das presenças pela Secretária Executiva, Claudia Sabóia, passou a palavra aos informes dos Conselheiros. O senhor Silvio Jung apontou um erro ortográfico em uma das oficinas realizada por ele e pela Conselheira Rosangela na Conferência, sugerindo a retirada de uma vírgula que poderia modificar o sentido do que de fato se pretendia dizer no texto: “**Não se caracterizam como entidades e organizações de Assistência Social, as entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos**”. A Presidente solicitou encaminhar o registro em ata a fim de se proceder à retificação. O Conselheiro João Paulo Ribeiro comunicou e convidou a todos a participarem do Primeiro Seminário Nacional da FASUBRA nos dias 12 e 13 de março. Também colocou sua preocupação com os problemas existentes entre o Conselho Municipal de Assistência de Campinas e a Chefia de Gabinete da Prefeitura daquele Município. A senhora Márcia, Presidente do CNAS, em resposta ao Conselheiro João Paulo, disse que providências haviam sido adotadas e que o Conselho estava atento aos problemas de Campinas. O Conselheiro Antonio Gilberto da Silva comunicou os membros do Conselho acerca de ameaças que sofrera de um Procurador do CEMA. Pediu que providências fossem tomadas, inclusive com encaminhamento ao Ministério Público, a fim de que se apurasse as denúncias, ameaças e coações formuladas por citado Procurador. Em resposta à colocação do Conselheiro Antonio Gilberto a Presidente disse estar apenas aguardando um relatório escrito de citado Conselheiro para poder dar os encaminhamentos devidos. O Conselheiro Antonio Gilberto esclarece que o Procurador que o ameaçou por telefone é da entidade CEMA, um Centro Oftalmológico de São Paulo. Esclarece que tinha uma dúvida quanto ao atendimento, tendo ido à entidade, que é um hospital, para tentar atendimento como cidadão comum, a fim de constatar a qualidade do atendimento, tendo sanado a dúvida e inclusive definido seu voto favoravelmente à entidade, ressaltando que sua indignação é tão somente com tratamento que lhe foi dispensado pelo Procurador e as ameaças e acusações que este fez não só ao Conselheiro, como ao CNAS como um todo. Em seguida a Presidente passou a palavra a Conselheira Margarete que passou a relatar os informes do CONGEMAS. A senhora MARGARETE CUTRIM VIEIRA convidou todos a participarem do encontro do CONGEMAS, no dia 26 de abril em Joinville, onde o ponto alto será a eleição da diretoria do CONGEMAS. Após o informe do CONGEMAS, a pedido da Presidente, a Conselheira Margarete passou aos informes da Presidência Ampliada lendo a memória da reunião. Na pauta da reunião o informativo bimestral do trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social intitulado Desenvolvimento Social, convênio com o CIEE e o MDS, reunião ampliada e descentralizada em março de 2006, a qual acontecerá no Estado do Pará nos dias 21, 22 e 23, ou 20, 21 e 22, caso o espaço, Portal das Docas, não estivesse disponível para a primeira opção. Dando

continuidade ao relato, a Conselheira Margarete mencionou o item IV da pauta, que trata da reunião de abril de 2006, quando estará acontecendo a eleição da sociedade civil e que ocorrerá no dia 25, sendo que antes dessa reunião confirmou-se a reunião ordinária nos dias 04, 05 e 06 de abril. Em seguida passou a informar a denúncia feita por um beneficiário do BPC, o qual teria tido o atendimento dificultado e desumano pela perícia médica. Informou que o Conselho encaminhou a denúncia ao Departamento de Benefícios do Ministério do Desenvolvimento social, devendo encaminhar ofício ao INSS relatando os constantes fatos no atendimento da perícia médica, além de solicitar a capacitação dos peritos e concurso para contratação de novos profissionais. Além disso, o Ministério Público do Espírito Santo, mais precisamente de Guaçuí/ES, de onde veio a denúncia, também será informado, a fim de que averigüe e tome as providências cabíveis. O CNAS também tomou outras providências e fez encaminhamentos pertinentes. A Conselheira Margarete Cutrim Vieira informou que a denúncia dava conta de que o diretor do Colégio Salesiano teria dito ao aluno que pleiteava bolsa, que este não teria condições de estudar em um Colégio Salesiano. Passou a falar sobre as senhas SUAS/WEB dos Conselheiros Nacionais, as quais dão acesso às informações do MDS sobre a assistência. No item IX da reunião ampliada foi discutida autorização de pesquisa e consulta para uma estudante de serviço social da UNB, que para realização de um trabalho de conclusão de curso solicitou uma pesquisa junto ao CNAS. Foi discutida a resposta ao ofício CNAS 659 de 2005, a respeito de um mandado de injunção. O item XI foi sobre a questão de Conselheiros Estaduais. Também se discutiu sobre as pendências das reuniões das comissões e agendamento da reunião conjunta. Também se tratou da necessidade de prorrogação do prazo dos GTs e consulta sobre o cadastro da entidades, e também da publicação de resolução com deliberações da Quinta Conferencia Nacional de Assistência Social. Por último se tratou do encaminhamento de oito moções aprovadas na Quinta Conferência. O Conselheiro Ademar de Oliveira Marques assume a palavra para comentar a respeito da moção emitida pelo Conselho do Idoso, onde aborda e atribui a sua não participação na Quinta Conferência por não ter sido convidado pelo CNAS, fato veemente rechaçado pelo Conselheiro que afirmou ser isto uma inverdade. Sugere o agendamento de uma reunião com o Conselho do Idoso a fim de que se pudesse reafirmar o comprometimento do CNAS com a política dos direitos do idoso, até porque têm interface. A título de esclarecimento a Presidente afirmou que além de o Conselho do Idoso ter sido formalmente convidado para a Quinta Conferência, ela tem os documentos comprobatórios de tal convite. O senhor Ademar abordou então o tópico XII da reunião ampliada, afirmando que no calendário original da reunião de fevereiro, dia 13 não estava incluso como atividade, sugerindo uma nova pauta, já que por ter se programado anteriormente, não poderia se fazer presente dia 13. O Conselheiro Ademar foi acompanhado pelo senhor Silvio Lung, que também disse não poder dia 13, que imediatamente também foi seguido pela Conselheira Simone Aparecida, que da mesma forma informou que dia 13 não estaria presente. Após debate e

apresentação de propostas entre os Conselheiros, com a discordância do Conselheiro João Paulo, chegou-se ao consenso de que o pleno de julgamento acontecerá dia 16 e as Câmaras de Julgamento no dia 17. Por último o senhor Ademar quis saber do item que tratava da prorrogação do manual de contabilidade. Em seguida, preocupado com a legalidade e com a questão ética, além do fato de se terceirizar estágio, o Conselheiro José Adelar Cuty manifestou-se contrário ao convênio com o CIEE. A Presidente esclareceu que esse convênio já existia antes da sua chegada, e que o convênio foi submetido à Consultoria Jurídica e a Controladoria Geral da União. Incisivo, o senhor José Cuty continuou apresentando argumentos para sua negativa, os quais foram rebatidos pelo Conselheiro Euclides. Já o senhor João Paulo se pronunciou a favor da realização de concurso público. Também fez uma abordagem acerca da moção sétima, aprovada na Conferência, que repudia a criação de cursos de serviço social à distância, sugerindo encaminhar cópia ao MEC e outras entidades ligadas a educação. A Conselheira Natália de Souza, representante do ME, apresentou seu repúdio diante da reação preconceituosa do CNAS no que diz respeito aos cursos à distância, que segundo ela é uma modalidade prevista na LDB e matéria reservada no Ministério da Educação. Teceu outros comentários e argumentações sobre o tema, terminando por dizer acreditar ser um equívoco a moção do CNAS em relação ao curso de serviço social a distância. A senhora Simone Aparecida argumentou e comentou sobre os vários pontos de vista das falas anteriores, inclusive com indagações acerca de recursos indiretos da assistência e da colaboração de entidades no controle social no Brasil. Também comentou sobre a avaliação da terceirização e da precarização do Estado brasileiro, informando que o concurso do MDS sairá até abril. A Presidente informou que a lei 11.258 acrescentou um parágrafo na LOAS, a inclusão do inciso II ao artigo 23, incluindo “pessoas que vivem em situação de rua”. Também informou a realização, em abril ou maio, de um protocolo internacional sobre a convivência familiar e comunitária, a ser realizado pelo CONANDA. O senhor Ademar de Oliveira parabenizou o MDS por acreditar que atos como a inclusão do artigo 23 contribuam para proteção integral a criança e ao adolescente. Encerrados os informes, a Presidente convidou o Dr. Arnóbio, assessor parlamentar, a compor os informes, uma vez que tal pessoa tinha questões importantes a passar ao Conselho. Antes do Dr. Arnóbio fazer sua exposição, a Conselheira Simone Aparecida fez uma pequena introdução à fala do Dr. Arnóbio e da Conselheira Gisele, que estariam colocando a situação do orçamento no Congresso Nacional, visto já ter sido aprovado pelo plenário do Conselho. A Presidente passou a palavra a Conselheira Gisele de Cássia que discorreu sobre a questão da integração, lembrando que inclusive já existe uma portaria que regula tal procedimento, a de nº 666 publicada em 28 de dezembro. Citou os passos a serem percorridos para se levar essa integração a efeito, começando por um processo migratório de todos os usuários cadastrados no PET, devendo essa migração ser regulada até março, quando as bolsas poderão começar a serem pagas via cartão cidadão e o programa bolsa família assumir o pagamento das bolsas, como previsto no processo de

migração. Também colocou a Conselheira que o recurso de cinquenta milhões será destinado àqueles que não correspondam aos critérios da lei do bolsa família e que ficarão recebendo os recursos via fundo municipal, fundo nacional de assistência social. A senhora Gisele continuou dizendo que a integração também estará colaborando com a questão da jornada ampliada, uma vez que a questão da jornada ampliada passa a ser também trabalhada com o rigor do acompanhamento relativo às questões do bolsa família. Salientando vantagens da integração, disse que o decreto do bolsa família não tem o trabalho infantil como condicionalidade e apenas como restrição, como uma recomendação. Com relação a aceitabilidade disse que grande parte dos que estiveram discutindo as decisões se sentiu convencida, a exceção da Senadora Lúcia Vânia, que pelo contrário, sempre foi enfática em críticas e comentários contrários. Chamou a atenção para o fato de que o programa não será mudado, apenas a via de pagamento será outra, mas a gestão continua sob a responsabilidade do MDS. A palavra foi passada ao Dr. Arnóbio que antes de falar da situação do relatório setorial no Congresso Nacional, fez um pequeno histórico dos acontecimentos, andamentos e encaminhamentos dados no Parlamento, inclusive relatando a polemica instaurada em função das colocações contrárias e críticas da Senadora Lucia Vânia. Face ao fato de não se ter chegado a um entendimento adotou-se a posição de levar a questão ao plenário para ser decidido no voto. Em plenário o relatório da área temática foi aprovado, mas com a ressalva do destaque da Senadora com relação a questão do PET, particularmente em relação a transferência de renda, que iria para outra votação. O senhor João Paulo então criticou a posição e atitudes da Senadora Lucia Vânia, a quem atribuiu falta de informação e prepotência. Já o Conselheiro Ademar demonstrou sua aprovação a integração, mas principalmente sua preocupação com o fato de ter entendido que os recursos relacionados ao bolsa vão sair do orçamento do Fundo Nacional da Assistência, o que crer não ter feito parte das discussões de que participou, chegando a solicitar a verificação das atas em que o tema foi debatido para verificar se isso concretamente existiu. Por fim, entendendo ser uma perda a retirada dos recursos do bolsa do orçamento do Fundo Nacional da Assistência Social, levantou a bandeira da tentativa de reversão no Congresso Nacional. Em resposta ao questionamento do Conselheiro Ademar, que chegou a pedir as atas dessas discussões, a senhora Gisele de Cássia afirmou que a proposta da forma como foi para o orçamento, foi apresentada na comissão de financiamento e foi garantida nessa plenária. O Conselheiro José Adelar Cuty chamou a atenção para o decreto que deixou de contemplar o trabalho infantil como critério de condicionalidade, o que talvez possa ser revisto com a integração. Em relação a fala do Conselheiro Ademar, disse talvez terem falhado na comissão de financiamento ou mesmo no plenário, com a questão do orçamento e recursos, mas acredita que a integração de fato vá trazer muitos benefícios. A Conselheira Simone se reportou a uma das reivindicações feitas quando das discussões, que era exatamente de que o trabalho infantil fosse também uma condicionalidade. Disse ainda da complexidade da integração e discorreu sobre a transferência de renda e da

determinação do Ministro Patrus Ananias em erradicar o trabalho infantil do Brasil, triplicando e universalizando o atendimento. respondendo questionamentos, a senhora Gisele colocou que o debate começado com a Senadora Lucia Vânia era voltado a aspectos de gestão e o ponto de debate no Conselho é onde estão os recursos. O Conselheiro Carlos Ajur atribuiu a falta de uma discussão mais ampla em relação ao orçamento, pela empolgação de todos com a vinda do bolsa família para o MDS. A senhora Tânia Mara, reforçando a fala da Conselheira Gisele colocou que os recursos não saíram do fundo nacional de assistência, mas apenas houve um remanejamento, tendo acompanhado essa discussão desde a sua origem. Novamente com a palavra a senhora Gisele lembrou que não há lei específica para o PET como há para o bolsa família. O Dr. Arnóbio encerrou sua participação alertando que qualquer discussão envolvendo a questão do bolsa família, considerado o maior programa do Governo, será motivo de ampla polemica. Em seguida a Presidente finalizou os trabalhos da parte da manhã. A Presidente reiniciou os trabalhos convocando os Conselheiros para começarem os julgamentos. Após a conferência dos presentes e de que não havia nenhum pedido de sustentação oral, a Presidente expôs um registro da Câmara III de Julgamento, a qual alertava os Conselheiros sobre suas obrigações para com o Conselho, sobretudo com relação à presença. A Presidente passou então a proceder a retirada de pauta, solicitando que os Conselheiros se manifestassem, tendo solicitado retirada os Conselheiros Carlos Ajur, que além de processos de sua pauta também pediu retirada de processo da pauta da Conselheira Margarete, uma vez que já havia pedido vistas. Também solicitaram retirada o Conselheiro Elias Sampaio, a Conselheira Tânia Mara, a Conselheira Margarete Cutrim, a Conselheira Vânia Lucia, a Conselheira Simone Aparecida, a Conselheira Natália de Souza, o Conselheiro Pascoal, o Conselheiro César, a Conselheira Vânia Lucia, o Conselheiro Antonio Gilberto, Conselheiro Carlos Rogério, a Conselheira Dalila Maria Pedrini, Conselheiro João Paulo, e Conselheiro Misael Lima Barreto. A Presidente começou o julgamento dos processos seguindo a ordem estabelecida nas planilhas, começando pelo Conselheiro Antonio Celso, o qual teve seus votos aprovados e um pedido de vista pelo Conselheiro Misael. Em seguida o senhor Antonio Gilberto retirou de pauta um de seus processos, apresentando os demais, que foram aprovados. Em função de fato ocorrido, a Presidente esclareceu que o CNAS nunca tramitou tantos processos, o que poderia levar a equívocos por parte dos servidores. Seguindo com o julgamento, os processos do Conselheiro Carlos Ajur foram aprovados. Seguiram sendo aprovados os votos dos Conselheiros Carlos Rogério e Dalila, que também tinha o processo da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, da qual o senhor Silvio Iung, titular no momento de sua distribuição, passou a fazer a defesa. Foi distribuído o relatório para acompanhamento, tendo o Conselheiro Silvio feito a leitura do documento que continha sua defesa, contudo, antes do término da leitura, pedindo um aparte, o Conselheiro Elias Sampaio solicitou vistas, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Misael Lima Barreto. Ainda na planilha da Conselheira Dalila, havia um pedido de

vista da Conselheira Vânia e do Conselheiro José Manoel, o qual procedeu a leitura de seu voto, que foi acompanhado por sua colega de vistas, senhora Vânia e que já havia sido distribuído aos Conselheiros. O voto da Conselheira Dalila e dos pedidos de vista foram pelo deferimento, sendo, após algumas interpelações e esclarecimentos, aprovados pelo plenário. Durante os debates a Conselheira Simone chamou a atenção para o uso incorreto de nomenclatura como, por exemplo, assistência social igual a filantropia, no que foi apoiada e acompanhada pelo Conselheiro Euclides. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Pascoal Marracini que apresentou um pedido de vista no processo da Rede de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Rio Pardo, sendo seu voto pelo indeferimento, acompanhado e aprovado pelo plenário. Face a um compromisso, o Conselheiro João Paulo pediu que a leitura de seus votos fosse antecipada, tendo obtido a concordância dos presentes. Após alguns esclarecimentos, seus votos foram aprovados, a exceção da Casa de Misericórdia de Cruz das Almas que teve pedido de vistas pela Conselheira Vânia Lucia e pelo Conselheiro Pascoal. Ressalte-se que a Presidente parabenizou a equipe técnica, aproveitando o gancho de um trabalho realizado em processos do Conselheiro João Paulo, pelo brilhante trabalho realizado. O Conselheiro João Paulo também relatou pedidos de vistas que havia feito de processos da Conselheira Margarete e da Conselheira Simone. Passou-se então aos processos do Conselheiro Elias Sampaio, tendo a senhora Dalila pedido vistas do processo da Congregação das Irmãs Franciscanas de São José e o Conselheiro Pascoal da Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia. O Conselheiro Elias passou a fazer o relato de um pedido de vistas de sua planilha, referente ao Instituto Metodista de Ensino Superior. Na leitura de seu relatório o Conselheiro justificou, com utilização de pareceres, o seu entendimento, defendendo que o Conselho não possui competência para alterar um parecer aprovado por autoridade recursal e que não concedia o certificado a entidade em questão. Quando da sua explanação solicitou a juntada das notas taquigráficas aos autos como parte integrante do seu voto. Utilizando-se também do recurso de pareceres e outras informações, o Conselheiro Misael Lima Barreto que havia pedido vistas, manifestou entendimento adverso do Conselheiro Elias. Após as leituras, houve debate entre o Conselheiro Elias e o Conselheiro Misael, em razão da argumentação apresentada pelo segundo. A Conselheira Natália, que também tinha pedido de vistas, fez um relato com as justificativas de sua posição, também adversa a do Conselheiro Elias. Assim sendo, o Conselheiro Elias prolatou seu voto pelo indeferimento do pedido da entidade, enquanto os Conselheiros Misael e Natália votaram no sentido de conceder novo certificado de entidade beneficente de assistência social ao Instituto Metodista de Ensino Superior. Após debates e esclarecimentos e com a qualificação de voto do Conselheiros Antonio Gilberto, os votos do Conselheiro Misael e da Conselheira Natália, pelo deferimento, foram aprovados com treze votos e uma abstenção. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Euclides da Silva que fez a leitura do relatório do processo referente a Congregação das Irmãs de Santa Cruz. Tinha pedido de vistas o

Conselheiro Silvio Iung e o Conselheiro Elias Sampaio, os quais acompanharam o entendimento do relator, sendo os votos dos relatores aprovados pelo plenário. O Conselheiro Euclides então passou aos processos de sua planilha, sendo seus votos aprovados. Ainda solicitou que a reunião do GT da resolução da eleição da sociedade civil fosse realizada em Porto Alegre, o que foi aceito e aprovado pelo plenário. Finalizou sua fala encaminhando a Presidente um e-mail recebido de uma pessoa chamada Luis Cláudio, o qual encaminhava ao MPS um projeto de criação de uma força tarefa com o fim de combater entidades filantrópicas. Entre outras coisas, referido projeto prevê atos de improbidade administrativa contra Conselheiros. Pediu que a Presidência encaminhasse aquilo às autoridades competentes e adotasse as providências devidas. Em seguida a palavra foi dada a Conselheira Tânia Mara Eller, que procedeu a leitura de seus votos, sendo estes ratificados e aprovados pelo plenário. Quando da leitura dos votos do Conselheiro José Adelar Cuty, os Conselheiros José Manoel e Antonino pediram vistas do processo da Associação Literária e Educativa de Santo André, tendo os demais votos sido aprovados. Sob a Presidência da Conselheira Dalila Maria, a senhora Márcia Maria Biondi apresentou seus votos, tendo o Conselheiro Carlos Ajur pedido vistas do processo do Hospital e Maternidade São José. Os demais foram aprovados pelo plenário. Passou-se aos processos da Conselheira Margarete Cutrim, que a exceção da Santa Casa de Guarulhos, objeto de pedido de vistas pelo Conselheiro Pascoal, teve os votos aprovados. Em seguida a Conselheira Simone Aparecida apresentou seus votos, os quais foram aprovados pela plenária, ocorrendo o mesmo com os votos apresentados pela Conselheira Natália, que no momento foi representada pelo Conselheiro Elias. Também foram aprovados os votos do Conselheiro Pascoal, representado pela Conselheira Rosângela. A palavra foi passada então ao Conselheiro José Manoel que havia pedido vistas do processo em desfavor do Mosteiro de São Bento, passando a fazer a leitura do relatório a que cada Conselheiro teve direito a uma cópia. Em sua explanação o Conselheiro José Manoel fundamentou e justificou seu voto que foi pelo arquivamento das representações do INSS e a renovação do CEAS para o Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. Apesar de manifestar-se pela renovação do CEAS da entidade, repudiou a fundamentação apresentada pelo senhor José Manoel, já que a seu ver, a única justificativa para a concessão do CEAS era a adesão ao PROUNI por parte da entidade. Em resposta o Conselheiro José Manoel dirigiu-se ao senhor Elias refutando que a adesão ao PROUNI por si só já garante o direito à Entidade, mas ainda assim ratificou o que havia dito em sua fundamentação, visto haver vasta matéria para justificar seu posicionamento. Para votação foram dois pontos: A posição do Conselheiro Pascoal, acompanhada pelo Conselheiro Elias, pelo deferimento com base no PROUNI. E a posição do senhor José Manoel, o qual além do PROUNI apresentou uma série de outras argumentações, as quais foram rechaçadas pelo Conselheiro Elias. Ressalte-se que ambas as posições são pelo deferimento. O deferimento foi aprovado, sendo oito votos a favor do posicionamento da nota técnica, portanto o posicionamento original do Conselheiro

Pascoal e da Conselheira Tânia, acompanhado pelo senhor Elias, tendo o posicionamento do Conselheiro José Manoel recebido cinco votos. A reunião foi encerrada com os votos dos processos da Conselheira Vânia, todos aprovados pelo plenário. Entusiasmada com o fim dos trabalhos a Presidente salientou que foram analisados quatrocentos e noventa e seis processos. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a Presidente Márcia Maria Biondi Pinheiro agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião. E, para constar, eu, Cláudia Tereza Saboia, Secretária Executiva do CNAS, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.